(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 128

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE JULHO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 11 JUL 13 qui

| OD | 2° Ien LUCIANA POLICE | - SEF |
|----|-----------------------|-------|
| | | |

Guarda do Quartel

| Adj OD e Cmt Gd | 3° Sgt MARCOS | - DGO |
|-----------------------|--|----------|
| Fisc de Sobras e Resd | 3° Sgt MARCOS | - DGO |
| Cb Gd | Cb THÉO | - D Cont |
| Cb Rfr Gd e Bom D | Cb ALVES | - SEF |
| Motr D | Sd GUSTAVO RIBEIRO | - SEF |
| Sd Gd (P1) | Sd VITOR - SEF; DE JESUS - CPEx; e PAULO CÉSAR | - CPEx |
| Perm Estac (P2 Móvel) | Sd SANTANA - CPEx; e MÁRIO | - SEF |
| Perm Estac (P3 Fixo) | Sd TORRES | - CCIEx |

Guarda do Contingente

| Cb D (Cmt Gd) | Cb VICENTE | - DGO |
|-----------------|------------|--------|
| Plantão (Sd Gd) | Sd LOBATO | - CPEx |

Aprovisionamento

| Sobreaviso | 3° Sgt GILBERTO | - SEF |
|------------|-----------------|-------|
| Copeiro | Cb FELIPE SILVA | - SEF |
| Cozinheiro | Cb ROCHA | - SEF |

Serviço de Portaria/SEF

| 1° Turno (0800 às 1215h) | Sd BISMARCK - SEF; AMORIM - CPEx; BRAYAN- CCIEx; e FABIO-DGO |
|--------------------------|--|
| 2° Turno (1215 às 1830h) | Sd CASTELO-DGO; REGINALDO-SEF; PAIVA-CPEx; e CORREIA- CCIEx |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 128, de 10 JUL 13

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 10 JUL 13

O Cap HELIO JUARES SAUCEDA MARÇAL, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"PORTARIA Nº 565-DGP/DCIPAS, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

PRORROGAR, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Capitão da Reserva Remunerada (039811191-4) ISAAC PEREIRA, Prec/CP: 96 1590306, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Centro de Pagamento do Exército (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico a Assessoria de Relações Públicas, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1° de agosto de 2013."

(Transcrito do DOU Nº 103, de 9 JUL 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 20 JUL 13. Restam-lhe 18 (dezoito) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 85-Asse 1/SEF, de 4 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 128, de 10 JUL 13

Pag Na

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 10 JUL 13

O 3º Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação - Transcrição

"PORTARIA Nº 565-DGP/DCIPAS, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

PRORROGAR, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação do Subtenente da Reserva Remunerada (038037532-9) GILBERTO FONTOURA DE SOUZA, Prec/CP: 96 1518778, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Centro de Pagamento do Exército (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Análise de Pagamento de Pensão Civil, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1° de agosto de 2013."

(Transcrito do DOU Nº 103, de 9 JUL 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

| Grad | Nome | Dawiada ana faz ina | Dias | Dias | Período C | Concedido |
|--|------|---------------------|------|-------|-----------|-----------|
| | | Período que faz jus | Desc | Concd | Início | Término |
| Sd RAFAEL QUIRINO COSTA 1° MAR 12 a 28 FEV 13 - 30 10 JUL 13 8 AGO 13 | | | | | | |
| Obse a apresentação pronte para a serviça será no dia subsequenta à data de términe de període concedido | | | | | | |

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 128, de 10 JUL 13

Pag Nr

c. Diversos

1) Projeto Soldado Cidadão - Curso Motorista Categoria "D" - Seleção

Foi selecionado para realizar o Curso de Motorista Categoria "D", a funcionar no 16º Batalhão Logístico, no período de 22 JUL a 18 SET 13, o Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA desta Secretaria.

(Nota nº 49-SG3/SEF, de 9 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 103, de 5 JUN 13, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no diploma de conclusão do curso de Técnico em Contabilidade, datado de 15 DEZ 1989, referente ao 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, desta Secretaria, realizado na Escola Estadual Professor Jarbas de Freitas, Astolfo Dutra/MG, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES participou que:

- verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, por meio de declaração, informou que já havia confirmado a autenticidade e validade do diploma em 18 SET 2000, conforme arquivo da Escola;
- o diploma de Técnico em Contabilidade encontra-se registrado no livro nº 253 à folha nº 1, nos termos da Portaria nº 132/84, de 13 MAR 1984 da Superintendência Educacional do Estado de Minas Gerais;
- o curso foi realizado nos anos letivos de 1987 a 1989, mediante a carga horária de 2.520 horas / aula: e
- é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve a Port nº 096-DGP, de 15 JUN 05.

Em consequência, resolvo:

- a) concordar com o parecer do S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria;
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto à APG/DGP do curso supracitado, por meio do código XDT01; e
 - c) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 870-SG1/SEF, de 8 JUL 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 128, de 10 JUL 13

Pag Nr 5

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPGu/Brasília (HMAB), a partir desta data, a fim de realização dos exames médicos periódicos, os servidores civis do Comando do Exército, abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, OMDS e CCIEx, de acordo com o Decreto nº 6.856, de 25 MAIO 09 - que regulamentou o art. 206-A da Lei nº 8.112/90, a Portaria Normativa nº 4, de 15 SET 09, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o DIEx nº 33-40/SPC/DCIPAS, de 27 MAIO 13:

a) SEF

- DULCINÉA BERNARDA DA SILVA;
- ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA;
- FRANCISCO ROBERTO LÔBO DOS SANTOS;
- JOÃO HOLANDA DE SOUSA;
- JOSINA MARIA ALEXANDRE;
- MARIA DILURDES DO VALE; e
- MARIA ISABEL DE JESUS SOUSA.

b) D Cont

- FAUSTO RODOLFO QUEIROZ; e
- JOANA DE ALMEIDA FERNANDES.

c) CPEx

- IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO; e
- MARIA DO CARMO VASCONCELOS.

d) CCIEx

- MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA; e
- PAULO PEREIRA MASCARENHA.

e) DGO

- ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA; e
- CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA.

Os servidores supracitados deverão procurar o Posto de Saúde da SEF a fim de agendar os referidos exames.

(Nota nº 871-SG1/SEF, de 8 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 128, de 10 JUL 13

Pag Nr

4) Pesquisa de Preço de Mercado - Designação

Designo os oficiais abaixo relacionados, para efetuarem pesquisa de preço de mercado de bens e/ou serviços, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2013, contendo no mínimo 3 (três) cotações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da relação de itens a serem licitados, de acordo com o § 1º, inciso V do art. 15 da Lei nº 8.666/93-Licitações e Contratos da Administração Pública:

- 2º Ten CLEIDE MARTINS SOUSA CCIEx; e
- 2º Ten LANA PEREIRA SOARES SEF.

A Subseção de Manutenção e Transporte (SSMT) deverá colocar à disposição dos oficiais, nos dias de pesquisa, uma viatura e motorista.

(Nota nº 175-SG4/SEF, de 9 JUL 13)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Fiscal de Contrato - Designação

a) Designo os militares abaixo, para exercerem a função de Fiscal de Contrato, cumulativamente, com as funções que já exercem de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

| Contrato | Empresa Contratada / CNPJ | Fiscal de Contrato | | |
|----------|---------------------------|--|--|--|
| | | Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS - DGO | | |
| | | Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO - CCIEX | | |
| | TECNOLINEA INJETADOS | Ten Cel WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO - 11ª ICFEX | | |
| 017/2013 | PLÁSTICOS LTDA | Ten Cel ADAILTON RAFAEL - CPEx | | |
| | CNPJ (93.448.959/0001-75) | Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO - SEF | | |
| | | 1° Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO - D Cont | | |
| | | 2° Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - DGE | | |

- b) principais atribuições do Fiscal de Contrato se encontram publicadas no item (2) da letra a) do Nr 2) da alínea d. do nº 1. da 3ª Parte BI/SEF Nº 101, de 3 JUN 13; e
- c) principais atribuições do Gestor do Contrato se encontram publicadas na letra c) do item 5) da letra b. do nº 1. da 3ª Parte BI/SEF Nº 190, de 3 OUT 12.

(Nota nº 178-SG4/SEF, de 9 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 128, de 10 JUL 13

Pag Nr 7

6) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os Oficiais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, das OMDS e do CCIEx, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2013, de todas as classes de suprimento, exceto classe VII - Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática, de acordo com o § 1º e 4º do nº 2 do art. 66 e art. 90 do RAE:

- 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS Presidente/SEF;
- 2º Ten MARCELA DE ALMEIDA AVANCINI Membro/CCIEx; e
- 2º Ten ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA Membro/11ª ICFEx. (Nota nº 176-SG4/SEF, de 9 JUL 13)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Plano de Saúde Suplementar

A Svd Civ MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar nº 1122012, referente ao mês de julho de 2013, a fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa nº 3, de 30 de julho de 2009, da SRH do MPOG e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nº 1, de 29 de dezembro de 2009.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF verifique se o valor lançado automaticamente na rubrica 82737, pelo sistema, é superior ao valor gasto pela beneficiária. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto, de acordo com a Msg nº 540676/SIAPE, de 26 AGO 10.

(Solução ao DIEx nº 291-Seç Adm.1/CCIEx - EB: 64466.003896/2013-17) (Nota nº 875-SG1/SEF, de 8 JUL 13)

b. Auxílio-Transporte - Exclusão

Seja excluído da relação de recebimento do Auxílio-Transporte o Sd LUCAS RAFAEL LOPES, Prec/CP 351117891, da 11ª ICFEx, tendo em vista que o referido militar está previsto para ser licenciado *ex officio* por término da prorrogação de tempo de serviço em 31 de julho de 2013, conforme informado no DIEx nº 227-S4/11ª ICFEx, de 28 de junho de 2013.

(Nota nº 878-SG1/SEF, de 9 JUL 13)

Em consequência, SG1.2-Remuneração faça a exclusão do valor do Auxílio-Transporte no contracheque do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 128, de 10 JUL 13

Pag Nr 8

c. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem - Concessão

1) Opção

O Ten Cel RONALDO DA COSTA GONÇALVES, do CPEx, por intermédio da Parte de Opção s/nº, de 1º JUL 13, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, da indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude da sua movimentação para o 22º B Log L (Barueri/SP), conforme publicado no Adt DCEM 1C ao Bol DGP Nº 047, de 19 JUN 13; que irá acompanhado da Sra KÁTIA CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES (cônjuge), BRUNO COSTA SANTOS GONÇALVES (filho), GUSTAVO COSTA SANTOS GONÇALVES (filho) e ANA VIRGÍNIA COSTA SANTOS GONÇALVES (filha); que possui 1 (um) automóvel marca VW, modelo Gol Special, placa LCS 5281; e que deseja receber a ajuda de custo e as indenizações em sua conta-corrente nº 28607-9, agência 0549-5, do Banco do Brasil (001).

2) Concessão

Concedo ao Ten Cel RONALDO DA COSTA GONÇALVES, do CPEx, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a documentação apresentada pelo militar e com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme se segue:

CPF: 007 615 537-46;

banco: 001; agência: 0549-5;

conta-corrente: 28607-9;

data do ajuste de contas: 26 DEZ 13;

centro de custo: 99007; e CODUG: 160.456.

| Ajuda de Custo | Passagem | Bagagem | Automóvel | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| R\$ 27.912,60 | R\$ 2.054,45 | R\$ 5.537,40 | R\$ 1.208,16 | R\$ 36.712,61 |

(Solução ao DIEx nº 455-SG1/Gab/CPEx, de 3 JUL 13)

(Nota nº 880-SG1/SEF, de 9 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 128, de 10 JUL 13

Pag Nr

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

| Para o dia 11 JUL 13 | | | | | | |
|----------------------|---------------|------------|--------------|------------|--|--|
| Classes Efetivos | Quantitativos | | Complementos | | | |
| Classes Eletivos | Tipos | Quantidade | Tipos | Quantidade | | |
| Oficiais | RR | 252 | CF | 657 | | |
| Of PTTC | RR | 42 | | | | |
| S Ten e Sgt | RR | 132 | | | | |
| S Ten e Sgt PTTC | RR | 10 | | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 221 | | | | |
| Outras OM | RR/QR | 0 | | | | |

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

| Para o dia 11 JUL 13 | | | | | |
|----------------------|-----|---------|-----|---------|-----|
| Café: | 164 | Almoço: | 657 | Jantar: | 164 |

(Nota nº 192-Sv Aprv/SEF, de 10 JUL 13)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. CARTA PRECATÓRIA - Inquirição de Testemunha - Nomeação de Encarregado

Tendo chegado ao meu conhecimento o teor do DIEx nº 016-Sindicância, de 24 MAR 13, por meio do qual o Sindicante (Maj SANDRO GRADICI DE LIRA), do 1º D Sup, solicitou inquirição da testemunha Cel JAQUES GELBVAKS, desta Secretaria, designo o Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO, da D Cont, como encarregado a fim de proceder ao requerido, concedendo o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão e remessa dos trabalhos.

(Nota nº 879-SG1.1.1/SEF, de 9 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. SINDICÂNCIA - Solução

a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, desta Secretaria, pela Port nº 011-13-SG1.1.1AjG/SEF, de 6 JUN 13, a fim de averiguar as condições de dependência econômica do Sr. SEVERINO GUILHERMINO BASÍLIO e da Sra. ENGRÁCIA DOS SANTOS BASÍLIO, genitores do 3º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO, para fim de reinclusão de beneficiários do FUSEx, verifica-se que:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nº 128, de 10 JUL 13

- a condição de dependente indireto do FUSEx está de acordo com o que prescreve a alínea "c" do inciso I do art. 6° das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, alterada pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07;
- a documentação apresentada pelo 3º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO, satisfaz as condições mínimas necessárias para o recadastramento de beneficiários dependentes do FUSEx, conforme preconiza o inciso VI do art. 22, das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUL 09; e
- a reinclusão do Sr. SEVERINO GUILHERMINO BASÍLIO e da Sra. ENGRÁCIA DOS SANTOS BASÍLIO no rol de dependência para fim de recadastramento de beneficiários do FUSEx (CADBEN-FUSEx), cumpre os requisitos normativos e legais da legislação em vigor, que regulam os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército FUSEx.
 - b. Isto posto, resolvo:
 - 1) concordar com o parecer do sindicante;
 - 2) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- 3) determinar à SG1.2-Remuneração/SEF que efetue as medidas administrativas decorrentes, para a reinclusão do Sr. SEVERINO GUILHERMINO BASÍLIO e da Sra. ENGRÁCIA DOS SANTOS BASÍLIO, no CADBEN-FUSEx.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças